

EDUCAÇÃO PATRIMONIAL COMO INSTRUMENTO DE PRESERVAÇÃO

*Alcidea Coelho Costa

Qual é o seu Patrimônio?

Quando pensamos ou falamos de patrimônio, normalmente nos referimos ao patrimônio material vinculado à riqueza, dinheiro ou, também, bens de grande valor afetivo. Essas são as definições que ouvimos e que nos remetem inicialmente a esses pré-conceitos. Sabemos que patrimônio são diversos objetos ou valores abstratos que decidimos preservá-los com muito prazer e dedicação primordial a nós, sendo a **Vida** o primeiro patrimônio concedido a nós. E porque preservá-lo? Por que a priori nos amamos e decidimos seguir em frente com tudo de bom que nos é oferecido. Fica claro que cada um escolhe qual patrimônio se torna mais importante para preservá-lo com mais afinco.

O que é Patrimônio?

A origem da palavra **Patrimônio** é do latim e é derivada de *pater*, que significa **pai**. É utilizada no sentido de herança, legado, aquilo que o pai deixa para os filhos. Também se refere ao conjunto de bens produzidos por outras gerações, por bens que resultam em experiências, coletivas ou individuais, para se tornarem perpétuas.

Foi no século XVIII, na França, na época da Revolução Francesa, que surgiram as primeiras medidas de proteção ao patrimônio pelo Poder Público. No século XIX, houve momentos de intensos debates sobre o que representariam bens da nação e o que poderia ser considerado patrimônio nacional como base cultural de uma sociedade.

No início do século XX, no Brasil, com o desenvolvimento das Ciências Sociais para a estruturação do conceito de patrimônio, é que as diretrizes de preservação começam a ser implantadas pelo Poder Público. As discussões sobre o patrimônio intensificaram-se a partir da era Republicana, quando surgem grupos sociais influenciados pelo positivismo e o evolucionismo, os quais percebem a realidade social, o crescimento intenso das cidades, a substituição da importação e reorganização da estruturação produtiva.

Em 1936, Mário de Andrade, a convite do ministro da Educação e Saúde, Gustavo Capanema, elaborou um anteprojeto de criação de um órgão responsável pela proteção do patrimônio nacional voltado para a preservação do patrimônio histórico e artístico nacional, o Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, o SPHAN.

No anteprojeto de Mário de Andrade, notou-se a preocupação com o caráter educativo e didático do patrimônio e com a “preservação da diversidade cultural, uma perspectiva etnográfica da cultura e um equacionamento entre o erudito e o popular”.

A finalização do projeto concretizou-se no Decreto nº 25, de 30 de novembro de 1937, como o primeiro instrumento jurídico brasileiro sobre o patrimônio, pelo jurista

Rodrigo Melo Franco de Andrade, que normatiza a atividade de preservação, assinalando o pioneirismo do país em relação à América Latina, delimitando esferas de atuação, critérios de tombamento e estabelecendo os direitos individuais de propriedade sobre os bens móveis e imóveis, e definiu o patrimônio da seguinte maneira:

Constitui o patrimônio histórico e artístico nacional o conjunto de bens móveis e imóveis existentes no país e cuja conservação seja de interesse público, quer por se acharem vinculados a fatos memoráveis da História do Brasil, quer por seu excepcional valor arqueológico ou etnográfico, bibliográfico ou artístico.

As discussões sobre patrimônio intensificaram-se nas décadas de 60 e 70, quando várias reuniões, conferências e encontros foram realizadas tanto nacionalmente como internacionalmente. Inúmeros documentos com objetivo de proteção ao patrimônio de diversas nações surgiram e a idéia de patrimônio ampliou-se como adjetivo *Cultural* apresentado também pela Constituição do Brasil de 1988 no artigo 216.

Dessa forma, o termo *cultural* abrange uma diversidade de trabalhos que resultam na ação do homem como *bem cultural* e assim, como patrimônio que é, deve ser considerado e protegido.

Os bens culturais que herdamos do passado e vivenciamos no presente contribuem para a formação da identidade, na formação de grupos, nas categorias sociais e no resgate à memória, permitindo estabelecer elos entre o pertencimento, a história e as raízes.

Atribuir **significação** a algo implica um valor, portanto, a **significação cultural** de um bem pressupõe um valor estético, histórico, científico ou social a ele atribuído por gerações passadas, presentes ou futuras. (IPHAN, 1995, p. 283).

Significação cultural de um bem representa preservação do patrimônio cultural, é garantir que a sociedade tenha oportunidade de perceber e conhecer a si própria e a outra, por meio do patrimônio material, imaterial, arquitetônico ou edificado, ambiental ou natural, arqueológico, artístico, religioso ou sacro e da humanidade ou mundial.

Em setembro de 1998 no momento que reafirma o direito ao patrimônio cultural como parte integrante dos direitos humanos, o Conselho Internacional de Monumentos e Sítios – ICOMOS divulgou um documento no cinquentenário da Declaração Universal dos Direitos do Homem, que diz:

Todo homem tem direito ao respeito aos testemunhos autênticos que expressam sua identidade cultural no conjunto da grande família humana; tem direito a conhecer seu patrimônio e o dos outros; tem direito a uma boa utilização do patrimônio; tem direito a participar das decisões que afetam o patrimônio e os valores culturais nele representados; e tem direito de se associar para a defesa e pela valorização do patrimônio.

Dessa forma, a necessidade de manter a identidade cultural de um país e de um povo com medidas preservacionistas é garantir o equilíbrio entre o crescimento e o progresso sem desaparecer o passado e a memória da sociedade no desenvolvimento geral da grande nação universal.

Assim, temos todos os instrumentos que legitimam na eficácia à proteção, mas temos muito a fazer com nossas crianças, jovens e adultos que não perceberam a

importância do valor do patrimônio brasileiro. Há necessidade de sublimar o que temos de melhor e belo, reverenciando a nossa diversidade cultural por meio da Educação Patrimonial nas escolas e meios de fomentação para aplicação do grande instrumento que perpetua o valor à vida.

Referência Bibliográfica:

BARRETO, Margarida – Turismo e legado cultural: as possibilidades do planejamento. SP: Papyrus, 2000.

CAMARGO, Haroldo Leitão – Patrimônio Histórico e Cultural. SP: Aleph, 2002.

CHAGAS, Mário de Souza – Há uma gota de sangue em cada museu: a ótica museológica de Mário de Andrade. Chapecó: Argos, 2006.

FUNARI, Pedro Paulo e Pinsky, Jaime (orgs.) – Turismo e Patrimônio Cultural. SP: Contexto, 2003, 3ª ed.

MACHADO, Maria Beatriz Pinheiro – Educação Patrimonial: orientações para professores do ensino fundamental e médio. RS: Manerco Livr. & Ed., 2004.

Ministério da Cultura, Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional e Fundação Nacional de Arte – O Registro do Patrimônio Imaterial. Brasília: 2ª ed., 2003.

SCHEINER, Teresa Cristina (coord.) – Interação museu: comunidade pela educação ambiental. RJ: Tacnet Cultural, 1991.

TEIXEIRA, João Gabriel L, C., et al (org.) - Patrimônio imaterial, performance cultural e (re)tradicionalização. Brasília: ICS – UnB, 2004.

VASCONCELOS, Camilo de Mello – Turismo e Museus. SP: Aleph, 2006. – Coleção ABC do Turismo.

Site: www.sc.df.gov.br – patrimônio histórico em 01/05/06.

***Consultora técnica da Trilha Mundos Cooperativa de Turismo, Cultura e Meio Ambiente; Professora da Secretaria de Estado de Educação SEE-DF; Pesquisadora da Diretoria de Patrimônio Histórico e Artístico DePHA/ SEC-DF; Geógrafa, especialista em Ecoturismo e mestranda em Ciência Política.**